
ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e trinta e três minutos do vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

PRESENCAS: Sr. Cleuber Oliveira, Coordenador; Srs. Leonardo André Paixão e Nestor Ferreira Campos Filho, membros efetivos. Presente também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados e a Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo.

PARTICIPANTES EVENTUAIS: Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; e Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria.

MESA: Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila.

PAUTA DA REUNIÃO: Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do Dia; 2) Ata da 21ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria; Assuntos Informativos: 3) Minuta do Relatório de Controles Internos (RCI), do Relatório de Propósito Específico de Avaliação, do Relatório de Adequação dos Controles Internos e Riscos Suportados e do Relatório Circunstanciado sobre os Procedimentos de Auditoria, aplicados em 31 de dezembro de 2019. 4) Planejamento Estratégico da Funpresp-Exe.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 57 R, § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Coordenador do Comitê de Auditoria instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: Item 1) A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros do Comitê. **Item 2)** Os membros do Comitê aprovaram a ata da 21ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, que será assinada pelos integrantes do colegiado tão logo se encerre o estado de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19). **Item 3)** Os integrantes do Comitê de Auditoria (Coaud) discutiram sobre os seguintes documentos: (i) Minuta do Relatório de Controles Internos – RCI referente ao 2º semestre de 2019. Durante a sessão, a Gerência de Auditoria (Geaud) enviou o arquivo do RCI para apreciação do COAUD, que analisará o documento até o dia 2 de junho de 2020; (ii) Minuta do Relatório de Propósito Específico de Avaliação, emitido pela Bez Auditores: O Coaud analisou o documento e entendeu que ele está em conformidade. Apresentou, no entanto, as seguintes sugestões de aprimoramento: a) Por não guardar relação direta com o tópico “Tomada de Decisão”, excluir o parágrafo “*A remuneração dos membros, em atendimento ao item III, do artigo 3º, da IN Previc nº 3, de 24 de agosto de 2018 e ao parágrafo 2º, do artigo 57 M, do Regimento Interno, foi determinada pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução nº 288 formalizada na ata da 80ª reunião ordinária, realizada em 25 de outubro de 2019, em 20% da remuneração mensal do Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, incluindo o 13º salário, e excluídas quaisquer remunerações variáveis, para o coordenador do Comitê, e em 95% para os demais membros do valor apurado para o coordenador.*”; b) Em “Comunicação e fluxo de informações”, por configurar evento subsequente ao exercício objeto do presente relatório, suprimir o trecho: “*(...) e estão devidamente disponibilizados no site da Entidade, na seção ‘Investimentos’, Manuais Técnicos Perfis de*

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2020

Investimentos’. Referidos manuais contém, principalmente, as regras operacionais relacionadas à definição dos perfis de investimentos, os prazos para opção por parte dos participantes e a divulgações e informações aos participantes.”; c) Nos tópicos “Estabelecimento de Alçadas de Decisão”, “Observância à legislação vigente no que se refere à aplicação dos recursos dos planos de benefícios e à política de investimentos” e “Integridade do cadastro”, manter os trechos sugeridos pela Diretoria-Executiva; d) Em “Observância à legislação vigente no que se refere à aplicação dos recursos dos planos de benefícios e à política de investimentos”, onde se lê “Durante os exames da auditoria constatou-se que não havia investimentos com provisão para crédito de liquidação duvidosa constituída.”, leia-se: “Durante os exames de auditoria, constatou-se que não havia investimentos com necessidade de provisão para créditos de liquidação duvidosa a constituir.”. **RECOMENDAÇÃO nº 10:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 57 J, inciso IV, do Regimento Interno, analisou a minuta do Relatório de Propósito Específico de Avaliação, emitido pela Bez Auditores, e entendeu que ele está em conformidade e recomendou as seguintes sugestões de aprimoramento: a) Por não guardar relação direta com o tópico “Tomada de Decisão”, excluir o parágrafo “*A remuneração dos membros, em atendimento ao item III, do artigo 3º, da IN Previc nº 3, de 24 de agosto de 2018 e ao parágrafo 2º, do artigo 57 M, do Regimento Interno, foi determinada pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução nº 288 formalizada na ata da 80ª reunião ordinária, realizada em 25 de outubro de 2019, em 20% da remuneração mensal do Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, incluindo o 13º salário, e excluídas quaisquer remunerações variáveis, para o coordenador do Comitê, e em 95% para os demais membros do valor apurado para o coordenador.*”; b) Em “Comunicação e fluxo de informações”, por configurar evento subsequente ao exercício objeto do presente relatório, suprimir o trecho: “(...) e estão devidamente disponibilizados no site da Entidade, na seção *Investimentos*’, *Manuais Técnicos Perfis de Investimentos*’. Referidos manuais contém, principalmente, as regras operacionais relacionadas à definição dos perfis de investimentos, os prazos para opção por parte dos participantes e a divulgações e informações aos participantes.”; c) Nos tópicos “Estabelecimento de Alçadas de Decisão”, “Observância à legislação vigente no que se refere à aplicação dos recursos dos planos de benefícios e à política de investimentos” e “Integridade do cadastro”, manter os trechos sugeridos pela Diretoria-Executiva; d) Em “Observância à legislação vigente no que se refere à aplicação dos recursos dos planos de benefícios e à política de investimentos”, onde se lê “Durante os exames da auditoria constatou-se que não havia investimentos com provisão para crédito de liquidação duvidosa constituída.”, leia-se: “Durante os exames de auditoria, constatou-se que não havia investimentos com necessidade de provisão para créditos de liquidação duvidosa a constituir.”. (iii) Minuta do Relatório de Adequação dos Controles Internos e Riscos Suportados, emitido pela Bez Auditores: O Coaud encaminhará por meio eletrônico o arquivo para a Geaud

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2020

com os comentários efetuados ainda nesta data. (iv) Minuta do Relatório Circunstanciado sobre os procedimentos de auditoria aplicados em 31 de dezembro de 2019, emitido pela Bez Auditores: O Coaud não encontrou óbices em relação ao documento analisado. Após análises, os Coaud solicitou: a) informações sobre o andamento do processo de contratação da Auditoria Externa; b) informação sobre o estágio atual de execução das metas do planejamento estratégico; e c) planilha sobre o *status* do exigível contingencial.

RESOLUÇÃO Nº 12: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 57 J, incisos II, V e VI do Regimento Interno, solicitam a) informações sobre o andamento do processo de contratação da Auditoria Externa; b) informação sobre o estágio atual de execução das metas do planejamento estratégico; c) planilha sobre o *status* do exigível contingencial. **Item 4)** O Coaud tomou conhecimento do Planejamento Estratégico da Funpresp-Exe, com destaque para os sete objetivos estratégicos, quais sejam: a) garantir a eficiência e escala; b) buscar rentabilidade consistente para os planos/perfis; c) gerenciar reservas previdenciárias compatíveis e adequadas ao participante; d) ser uma entidade focada no cliente; e) zelar pelo clima e engajamento organizacional; f) garantir governança de alto desempenho; g) ser reconhecida pela qualidade e credibilidade.

ENCERRAMENTO: A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 5 de junho de 2020, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Coordenador do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 12h30, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, Secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira

Coordenador do Comitê de Auditoria

Leonardo André Paixão

Membro do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho

Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila

Coordenadora de Secretariado e Órgãos

Colegiados